



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 605/91

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do
dia 08/05/91, na forma
do Art. 87 da LOM.

Em, 17/07/92

Wilton
VISTO

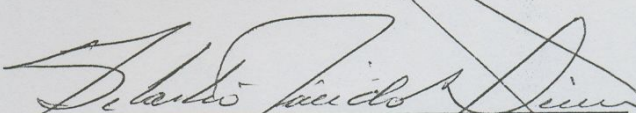
DENOMINA DE RUA DESEMBAR
GADOR ONALDO NÓBREGA MONTENE
GRO, A ATUAL RUA BEIRA-MAR,
COM SEU INÍCIO NA PRAÇA DO
PESCADOR, COM O TÉRMINO NO
MURO DA BRASIL-GÁS, NORTE GÁS
BUTANO, E TOMA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições, faz saber
que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua DESEMBAR
GADOR ONALDO NÓBREGA MOTENEGRO, a conhecida Rua Beira-Mar, neste
município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo, 26 de abril de 1991.


SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA

-Prefeito-

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Sebastião Plácido de Almeida
CIC. 008.782.784-00
Prefeito